



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

1° ADITIVO AO EDITAL N.º 26/2014

1º Aditivo ao Edital nº 26/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a concessão de 07 (sete) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais com título de especialista para atender demandas das atividades do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP no projeto de Qualificação de Gestores – Macro Fortaleza.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando os subitens 2.10, 5.1 e 11.8 do Edital regulador nº 26/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital nº 26/2014, nos seguintes termos:

1. Altera-se o conteúdo do subitem 1.1 da seleção regulada pelo Edital nº 26/2014 na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 07 (sete) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais com título de especialista para atender demandas das atividades do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP no projeto de Qualificação de Gestores – Macro Fortaleza.

LEIA-SE:

O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 07 (sete) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais com titulação mínima de especialista para atender demandas das atividades do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP no projeto de Qualificação de Gestores – Macro Fortaleza.

2. Altera-se o conteúdo da alínea "a" do inciso I do subitem 8.4 da seleção regulada pelo Edital nº 26/2014 na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

- I Documentos autenticados:
- a) Cópia do diploma de conclusão do curso de especialização;

LEIA-SE:

- I Documentos autenticados:
- a) Cópia do diploma de conclusão do curso de especialização, mestrado ou doutorado;
- 3. Adiciona-se o seguinte subitem ao Edital regulador nº 26/2014 na forma que segue:
- 10.2.1. O valor da bolsa prevista no Anexo I deste Edital, será implementada para profissionais que atendam as exigências do mesmo e que tenha título de especialista, mestre ou doutor, considerando que o valor não sofrerá qualquer alteração independente da titulação apresentada na convocação para outorga.
- 4. Altera-se o conteúdo da Anexo I da seleção regulada pelo Edital nº 26/2014 na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

Área de Atuação	Vagas	Horas	Remuneração	Prazo	Escolaridade/Formação





I – Especialista - Qualificação de Gestores – Macro Fortaleza - 20h	05	20h	R\$ 1.320,00	10 meses	Profissional com graduação em qualquer área do conhecimento e titulação de especialista nas áreas da
II – Especialista - Qualificação de Gestores – Macro Fortaleza – 40h	02	40h	R\$ 2.640,00	10 meses	saúde ou educação

LEIA-SE:

Área de Atuação	Vagas	Horas	Remuneração	Prazo	Escolaridade/Formação
I – Profissional - Qualificação de Gestores – Macro Fortaleza - 20h	05	20h	R\$ 1.320,00	10 meses	Profissional com graduação em qualquer área do conhecimento e titulação de especialista, mestre ou doutorado nas áreas da saúde ou
II – Profissional - Qualificação de Gestores – Macro Fortaleza – 40h	02	40h	R\$ 2.640,00	10 meses	educação

5. Altera-se o conteúdo da Anexo III da seleção regulada pelo Edital nº 26/2014 na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

Área	de	Δtiis	acão

I – Especialista - Qualificação de Gestores – Macro Fortaleza - 20h
II – Especialista - Qualificação de Gestores – Macro Fortaleza - 40h

LEIA-SE:

Área de Atuação

- I Profissional Qualificação de Gestores Macro Fortaleza 20h
- II Profissional Qualificação de Gestores Macro Fortaleza 40h
 - 6. Revogam-se as disposições contrárias.
 - 7. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 26/2014 e da 1ª Corrigenda ao Edital regulador nº 26/2014.

Fortaleza-CE, 18 de março de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto Superintendente da ESP/CE

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva Supervisora do CEGES